



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 323/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**” neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 702.4343373-SSP/RS e do CPF nº.383.827.090-87, e, do outro lado, a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.879.544/0001-20, com sede na Rua Lavradio, nº 34, Petrópolis, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-370, representada pelo Sr. **PAULO LUIZ ALVES MAGNUS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.015.314.292 SSP/RS e CPF sob o nº 336.365.320-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento que se encerra em 13 de setembro de 2017, fica prorrogado até 13 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 323/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de setembro de 2017.

Município de Lucas do Rio Verde
Flori Luiz Binotti
CONTRATANTE

MV Sistemas Ltda
Paulo Luiz Alves Magnus
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Jean Jhoni Machado
CPF: 393.474.940-20

Nome: Luiz Barbosa de Souza Junior
CPF: 005.589.941-21